



=====ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA E OITO: =====

=====Aos dezanove dias do mês de Maio de mil novecentos noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores **Apio Cláudio do Carmo Assunção**, **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Engº António Pinto Moreira**, **Arqto. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Engº António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**.=====

=====Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, **D. Maria Emilia Martins da Silva**.=====

=====Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10 H 10 m, sem a presença da Vereadora, **Dra. Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, por afazeres profissionais e Senhor **Manuel Francisco Valente**, em actividade na Assembleia da República, considerando-se, por tal, as faltas justificadas.=====

=====DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 52º do D.L. nº 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias doze e dezoito de Maio corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.==

=====Antes de iniciar a ordem de trabalhos indagou o Senhor Vereador Engº António Maria sobre quem teria convidado o Senhor Ministro da Economia a visitar o concelho, respondendo o Senhor Presidente Angelo Azevedo que o convite seria sô a nível particular, mas tomando conhecimento da sua presença, através do Senhor António Rodrigues e que iria também a empresas em Vale de Cambra, se disponibilizou a cumprimentá-lo.=====

-----Acrescentou o Vereador Senhor Apio Assunção que na Sexta-feira, pelas 15 H 35 m, tinha sido recebido fax do Governo Civil a comunicar a visita do Senhor Ministro para as 15 H 45 m desse mesmo dia.=====

=====Seguidamente, o Senhor Vereador Engº António Maria disse que iria ser porta voz de um pedido de reapreciação de uma deliberação tomada em reunião anterior, relativamente a um pedido de subsídio de Nogueira do Cravo para as festas. Que tinha sido abordado por uma comissão que vai levar a cabo uma semana cultural com a realização de um "festival da canção", colocando à consideração de ser o mesmo subsidiado.=====

-----Esclarecendo, disse o Senhor Vereador Dr. Mário Monte que na altura em que foi analisado o pedido, tinham verificado que o mesmo se integrava no programa das festas e tinha sido por tal motivo que não tinha sido participado.=====

-----Acrescentou o Senhor Presidente Angelo Azevedo que era necessário ter alguma atenção na atribuição de subsídios para aquele fim, pois as restantes comissões de festas, sabendo da atribuição, viriam com idênticas actividades.=====

PESSOAL

=====RENOVAÇÃO DE CONTRATO A TERMO CERTO: Nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei 427/89, de 07/11, com as alterações introduzidas pelo D.L. 407/91, de 17/10 e aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17/10, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, votada na forma legal, renovar o contrato de trabalho a termo certo com a munícipe Carla Donzília Lima Godinho, para a categoria de Auxiliar Administrativo, por mais 6 meses e com início em 8/06/98.=====

=====Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Dr. Carlos Correia.=====

=====CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO - RATIFICAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, ratificar o Despacho efectuado pelo Vereador Sr. Apio Cláudio do Carmo Assunção, datado de 12/05/94, que com base nas actas elaboradas pelo júri dos Mini-Concursos para contratos a termo certo, determinou que ao abrigo da al. d) do artº 18º do D.L. 427/89, fossem contratados os seguintes: Canalizador - Paulo Jorge Pereira de Sousa e António Joaquim de Oliveira e



Silva; Leitor-Cobrador - Artur Ferreira da Costa e Rui Jorge Correia da Silva, os contratos são pelo período de 6 meses e terão início nas datas apostas nos contratos a elaborar com os interessados.=====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

=====Ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91, de 15 de Novembro, foram por unanimidade incluídos em agenda os três pontos seguintes:===

=====CANDIDATURAS PARA EVENTUAL TRANSFERENCIA: Pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção foi presente a seguinte proposta: "Considerando a necessidade de técnicos com experiência profissional na função pública, para prestar serviço na Divisão de Obras Municipais; Considerando que o recrutamento de pessoal por concurso seria muito demorado; Considerando que poderá ser utilizado o instrumento de mobilidade - transferência; **proponho**: Que se faça divulgação através do Diário da República, imprensa nacional, regional e local, que a Câmara Municipal aceite receber candidaturas para eventual transferência para o quadro da Autarquia, os seguintes técnicos: 1 Técnico Superior Engenheiro Civil Principal ou categoria superior; 1 Engenheiro Técnico Civil 1ª classe e 1 Engenheiro Técnico Civil de 2ª classe". Após análise e votação na forma legal, foi a mesma aprovada por unanimidade.=====

=====ABERTURA DE CONCURSO DE INGRESSO E CONTRATO A TERMO CERTO: Pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção foi presente a seguinte proposta: "Considerando a necessidade de um Técnico Superior - Arquitecto para prestar serviço na Divisão de Obras Particulares; Considerando que para colmatar essa falta só existe a possibilidade de abertura de concurso para admissão no quadro; Considerando que os concursos de admissão de pessoal demoram em média 6 meses; **proponho**: Abrir desde já concurso para contratar a termo certo, bem como abrir concurso para admissão no quadro, para um Técnico Superior de 2ª classe (Estagiário) - Arquitecto." Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar a mesma.=====

=====ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO: A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, de acordo e para efeitos da al. d) do nº 2 do artº 18º do D.L. 427/89, de 7/12, com a redacção introduzida pelo D.L. 407/

/91, de 17/10 e aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91, de 17/10, abrir concurso para contratar a termo certo um Técnico Superior de 2ª classe (Estagiário) - Arquitecto, para prestar serviço na Divisão de Obras Particulares. Os métodos de selecção para este concurso serão avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção por um júri "Ad-Hoc".=====

=====CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO: Mais foi deliberado que, de acordo com o D.L. 498/88, de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91, de 25/01, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95, de 22/08, abrir concurso externo de ingresso para um lugar de Técnico Superior de 2ª classe (Estagiário) - com licenciatura em Arquitectura. O concurso é válido para a vaga indicada caducando com o seu preenchimento, sendo o vencimento o correspondente à categoria, de acordo com o Anexo III do D.L. 353-A/89, de 16/10, e os métodos de selecção serão prova de conhecimentos teóricos complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente - o Vereador em regime de permanência Arqto. José Augusto Amaral Santos Godinho; Vogais efectivos: Os Chefes de Divisão, Engº Manuel Miranda da Silva e Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria; Vogais suplentes: o Vereador em regime de permanência, Dr. Mário João Ferreira Monte e a Chefe de Divisão, Arqta, Maria Emília Amorim Pereira da Costa. O primeiro vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.=====

=====CONCURSO INTERNO DE ACESSO: Nos termos do artº 23º do D.L. 498/98, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91, de 25/01, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95, de 22 de Agosto, conjugado com a al. c) do nº 1 do artº 3º, do D.L. 265/89, de 28/07, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, abrir concurso interno de acesso para a vaga de Engenheiro Civil de 1ª classe. O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento e o vencimento será o correspondente à categoria, de acordo com o Anexo II do D.L. 353-A/89, de 16/10. Os métodos de selecção serão avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente - o Vereador em regime de permanência, Arqto. José Augusto Amaral Santos Godinho; Vogais efectivos - os Chefes de Divisão, Arqta. Maria Emília Amorim Pereira da Costa e Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria;



Vogais suplentes: o Vereador em regime de permanência, Ápio Cláudio do Carmo Assunção e a Chefe de Repartição, Maria Emilia Martins da Silva. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal suplente.=====

===== EDUCAÇÃO =====

=====Ao analisar as solicitações efectuadas pelas diversas escolas, para financiamento de visitas de Estado, disse o Senhor Vereador Engº António Maria que já há algum tempo tinha proposto que fosse efectuado um regulamento e criado um critério de atribuição de tais subsídios. Que as professoras vêm invocar os fracos recursos de alguns alunos, mas não existe qualquer conhecimento real dos factos e que os professores deveriam indicar quais os alunos que na verdade têm ca rências económicas e a esses seriam pagas as despesas na totalidade e aos restantes seria dado um subsídio de apoio global, suportando os pais as restantes despesas. Referiu o Senhor Vereador Dr. Mário Monte que já tinha falado com as professoras sobre o assunto e que lhe foi dito por aquelas que os pais já participam para diversas actividades e que seria uma forma de compensar, concedendo um subsídio igual. Discordando, propôs o Senhor Vereador Engº António Maria que os alunos carenciados fossem participados completamente, e os restantes recebessem uma verba global para apoio das despesas.=====

-----Seguidamente, foram analisados um a um os pedidos efectuados.=====

=====ESCOLA Nº 1 DE OLIVEIRA DE AZEMEIS - VISITA DE ESTUDO: Dado conhecimento do teor do ofício da Directora da Escola referida em epígrafe, número 44/98, datado de 30 de Abril passado, em que vem solicitar a atribuição de um subsídio para uma visita de estudo à LIPOR e ECOCENTRO da Maia, integrada no projecto de educação ambiental, com o fim de tentar sensibilizar os alunos e através deles os pais, para o problema dos resíduos sólidos, da necessidade da sua separação, reciclagem e tratamento. Analisando o solicitado fez notar o Senhor Vereador Engº António Maria, a finalidade da visita e propôs que fosse dado subsídio de 400\$00 (quatrocentos escudos) por aluno. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta, e tendo em conta o número de alunos foi



deliberado conceder um subsídio no montante de 80 000\$00 (oitenta mil escudos).=

=====ESCOLA Nº 1 E 2 CRUZEIRO/ALVAO - MACINHATA DA SEIXA - VISITA DE ESTUDO:

Dado conhecimento do teor do ofício da Directora da Escola referida em título, datado de 6 de Maio corrente, em que informa que vão efectuar a visita de estudo anual ao "Parque Biológico de Avintes", "Jornal de Notícias-Porto" e "Aeroporto São Carneiro-Matosinhos", solicitando uma participação para que o mesmo seja agradável para as crianças. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 30 000\$00 (trinta mil escudos).

=====ESCOLA Nº 1 DE VILA CHA DE S. ROQUE - VISITA DE ESTUDO: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela Directora da escola referida em título, número 536, datado de 23 de Abril findo, em que informa que vai levar a cabo uma visita de estudo ao "Planetário, Museu da Marinha e Aquário Vasco da Gama", em Lisboa, solicitando um subsídio adequado para realização do mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 30 000\$00 (trinta mil escudos).=====

=====ESCOLA PRIMARIA DO PINHEIRAL - UL - VISITA DE ESTUDO: Dado conhecimento do teor do ofício número 1364, datado de 8 de Abril passado, remetido pela Directora da escola referida em título, em que informa que realizaram no passado dia 24 de Março uma viagem à região do Luso e Buçaco, integrada nas comemorações do Dia da Floresta e Dia Mundial da Água, solicitando uma participação para fazer face às despesas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 30 000\$00 (trinta mil escudos).=====

=====ESCOLA DE SANTA LUZIA - CUCUJAES - PASSEIO ESCOLAR: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela Directora da escola supra referida, número 48, datado de 22 de Abril findo, em que informa que vão efectuar o passeio escolar a Coimbra (Portugal dos Pequenitos) e Grutas de Santo António, solicitando a concessão de um subsídio para tal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 30 000\$00 (trinta mil escudos).=====

===== VISITAS AO PARQUE ORNITOLOGICO DE LOUROSA: Dado conhecimento do teor dos ofícios número 69, datado de 17 de Abril findo, da Educadora do Jardim de Infância de Lações de Cima (Bairro Social), ofício número 184, datado de 30 de Abril passado, da Educadora do Jardim de Infância de Lações de Cima (Centro Vidreiro) e ofício número 30, datado de 29 de Abril passado, da Educadora do Jardim de Infância de Pindelo, em que informam que vão efectuar uma visita de estudo ao Parque Ornitológico de Lourosa, solicitando a concessão de um subsídio para custear as despesas de transporte. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 30 000\$00 (trinta mil escudos) a cada uma das referidas escolas.=====

===== VISITAS A EXPO 98: Dado conhecimento do teor dos ofícios: número 59, datado de 7 de Maio corrente da professora da escola de Vermoim - Ossela; número 394, datado de 24 de Abril findo, da Encarregada da Direcção da Escola número 2, Igreja, Santiago de Riba Ul; número 12, datado de 27 de Abril passado, da Directora da Escola de Arroiteia; número 2 - Nogueira do Cravo; número 293, datado de 4 de Maio corrente, da Directora da Escola de Santo António - Ossela; número 29, datado de 13 de Abril findo, da Professora da escola número 2 de S. Roque; e número 786, datado de 08 de Maio corrente, do Conselho Escolar da Escola número 1 de Cesar, em que solicitam apoio monetário para efectuarem uma visita de estudo à "EXPO 98" - Lisboa. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, tendo por base o critério adoptado de participar em 400\$00 (quatrocentos escudos) por aluno, foi deliberado por unanimidade conceder à escola número 2 de S. Roque, um subsídio no valor de 45 000\$00 (quarenta e cinco mil escudos) e um subsídio no valor de 30 000\$00 (trinta mil escudos) para cada uma das restantes escolas.=====

===== ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS - APOIO A ACTIVIDADE ESCOLAR - DIA DO EURO: Dado conhecimento do teor do ofício número 720, datado de 17 de Abril findo, do Presidente do Conselho Directivo da Escola referida em título, no qual informa que por iniciativa dos professores do 6º grupo, por entendimento de que a escola tem responsabilidades na preparação da sociedade para a moeda única, organizaram no passado dia 12 de Maio o "Dia do Euro", simulando o uso da moeda, utilizando a mesma em todos os pagamentos e recebimentos, ao longo do dia, funcionando em paralelo "agências bancárias" para a conversão daquelas moedas, ten-

do para o efeito produzido uma quantidade considerável de notas e moedas fictícias, aproximadas das reais, que implicou custos elevados, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 120 000\$00 (cento e vinte mil escudos) para fazer face aos mesmos. Analisando o solicitado, foi realçada a iniciativa, que teve repercussão a nível Nacional, através dos meios de comunicação, e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder o subsídio solicitado.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

=====CLUBE DESPORTIVO DE LOUREIRO - SUBSIDIO PARA DESLOCAÇÃO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade mencionada em título, datado de 30 de Abril passado, em que informa que no prosseguimento do intercâmbio desportivo existente com a colectividade francesa de Bianita, vai deslocar-se àquela localidade francesa para participar num torneio de futebol junior, solicitando para suportar as despesas inerentes ao aluguer de um autocarro para o transporte, a concessão de um subsídio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 200 000\$00 (duzentos mil escudos).=====

===== "A VOZ DE AZEMEIS" - AQUISIÇÃO DE LIVROS: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, com referência AA/CM, datado de 27 de Abril findo, em que informa que se encontra em execução o livro do prestigiado colaborador da imprensa regional Professor Rafael Godinho, intitulado "Porta sem Trinco-Contas Simples para Gente Simples", no qual pretende retratar vidas e situações ao acaso, versando vários temas do quotidiano. Mais informa que aquele livro será posto à venda pelo preço de 2 000\$00 (dois mil escudos) cada exemplar, cuja receita servirá unicamente para apoiar obras de solidariedade social e colectividades da freguesia de Macinhata da Seixa, colocando à consideração a aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) livros da referida obra, destinado a escolas e bibliotecas do concelho. Face ao exposto, foi deliberado por unanimidade adquirir através de ajuste directo os exemplares do livro atrás referidos.=====

=====Em seguimento da deliberação anterior, indagou o Senhor Vereador Engº António Maria, de como teria corrido a apresentação do livro da "Caima Press",



respondendo o Senhor Vereador Dr. Mário Monte que correu bem, com alguma qualida-
de, tendo actuado uma aluna da Academia em piano, que deixou o público "siderado"
demonstrando grande talento, e que, em seu entender, deveria ser apoiada, tal co-
mo outros jovens talentos que vão surgindo. O Senhor Vereador Engº António Maria,
retorquiu que já em tempos propôs na Assembleia Municipal que fosse criado um fun-
do para apoio de alunos que demonstram grandes capacidades e talento, e que não
podem completar estudos por não terem recursos financeiros.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

===== "ULTUR - SERVIÇOS DE HOTELARIA E TURISMO, LDA" - ALARGAMENTO DE HORARIO:

Dado conhecimento do teor do requerimento apresentado pela entidade referida em
título, com sede na Rua Bento Landureza, nesta cidade, em que solicita o alarga-
mento do seu horário, a partir de 01 de Maio passado, às Sextas-feiras, Sábados
e vésperas de feriado, até às 6,00 horas da manhã, destinado à passagem de músí-
ca gravada, no espaço do rés-do-chão do edifício, espaço esse licenciado para
Bar, e com isolamento acústico apropriado. Após análise do solicitado e votação
na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão, por no momen-
to a localização do estabelecimento não se encontrar integrado em zona habitacio-
nal.=====

===== PROJECTO ESPECIAL URBANISMO COMERCIAL - ACORDO COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
ENTRE A CAMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - PROCOM:

Presente o documento
referido em título, o qual vai ficar arquivado em anexo ao livro de actas, visan-
do a celebração de um acordo de cooperação institucional entre a Câmara Municí-
pal e a Associação Comercial de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, com intui-
to de desenvolver um projecto especial de urbanismo comercial para o núcleo urba-
no central da cidade de Oliveira de Azeméis, enquadrado no âmbito dos projectos
especiais do PROCOM. Analisando o referido documento pela Dra. Margarida, foram
prestados alguns esclarecimentos de que o mesmo pretende adoptar, dado que as li-
nhas já se encontram definidas pela Associação Comercial, as áreas de competênci-
as e acções a desenvolver. Após votação na forma legal, foi deliberado por unani-
midade aprovar o referido documento.=====



===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia 15 do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 3 746 037\$00 (três milhões setecentos quarenta e seis mil trinta e sete escudos) e em operações de tesouraria, 152 126 996\$50 (cento e cinquenta e dois milhões cento vinte e seis mil novecentos noventa e seis escudos e cinquenta centavos).=====

===== RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 15 A 18 DE MAIO/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 56 869 010\$00 (cinquenta e seis milhões oitocentos sessenta e nove mil e dez escudos). A Câmara de liberou por unanimidade, votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== VICTOR MANUEL PINHO SANTOS - REEMBOLSO: Presente a informação da Chefe de Secção, Cecília Guedes, em que dá conta que por lapso dos Serviços foi cobrado a mais a quantia de 670\$00 (seiscentos e setenta escudos) ao munícipe referido em título, solicitando que seja efectuado o respectivo reembolso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar o reembolso da quantia referida.=====

===== ASSOCIAÇÃO DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS - COLOQUIO DA ATAM: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade mencionada em título, com referência 2332, datado de 5 de Maio corrente, em que informa que o XVIII Colóquio da ATAM, se vai realizar em S. João da Madeira, de 7 a 10 de Outubro, reservando para tal todas as instalações hoteleiras situadas nos concelhos da Feira, Ovar, Espinho e Oliveira de Azeméis, e tal como têm feito em Colóquios anteriores vêm solicitar a colaboração da Câmara para oferta de almoço e de visita a locais de interesse aos acompanhantes que no presente ano devem rondar aproximadamente 120 pessoas, dedicando, em contrapartida, algumas páginas na revista "O Municipal". Analisando o solicitado, explicou o Senhor Vereador Ápio Assunção que tem conhecimento que na verdade é habitual nos Colóquios uma das Câmaras vizinhas oferecer



uma visita e almoço aos acompanhamentos e que seria uma forma de dar a conhecer alguns pontos do concelho, dado que estarão presentes pessoas de várias localidades. Após votação na forma legal, com 6 votos a favor dos Senhores Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqto. Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Presidente Angelo Azevedo e o voto contra do Senhor Vereador Engº António Maria, foi deliberado por maioria deferir a pretensão.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- CIRCUITOS ESPECIAIS- ADJUDICAÇÃO: No seguimento processual do concurso referido em título, foi presente a informação/ relatório da comissão de análise, em que propõe seja adjudicado o respectivo serviço à firma S.E.T.A., pela importância de 1.867\$00 (mil oitocentos e sessenta e sete escudos) acrescido de IVA, por percurso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar a execução dos circuitos especiais à firma atrás referida.=====

----- PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA 1999: Em seguimento da deliberação anterior, e conhecendo-se agora o valor correspondente ao custo dos circuitos especiais, foi presente o novo quadro resumo, de previsão de custos com transportes escolares para o ano lectivo 1998/99, no qual se constata ser o custo total anual de 186.600.400\$00 (cento e oitenta e seis milhões seiscentos mil e quatrocentos escudos) e correspondente participação da Câmara, no total de 115.600.400\$00 (cento e quinze milhões seiscentos mil e quatrocentos escudos). Após análise e votação na forma legal, foi por unanimidade aprovado o referido documento, que ficará arquivado em anexo ao livro de actas, revogando assim a deliberação tomada em reunião de 21 de Abril de 1998.=====


----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJAES- 2ª FASE: Presente o programa de concurso e caderno de encargos relativo à empreitada referida em título, documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas, no qual se constata ter como preço base, o valor estimado de 32.900.000\$00 (trinta e dois milhões e novecentos mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar aquele documento, bem como abrir concurso público nos termos do artigo 48º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro.=====

----- PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES DE OLIVEIRA- TERRENO: Com vista à execução da empreitada supra mencionada, foi presente informação da técnica superior Drª Teresa Carneiro, em que dá conta que relativamente à parcela de terreno com a área de 1551,20 metros quadrados, propriedade da Senhora Maria Fernanda Raposo da Silva Freitas, foi pela mesma aceite que fosse pago o valor de 7.000\$00 (sete mil escudos) o metro quadrado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir o referido terreno pelo preço atrás referido.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJAES- COMPARTICIPAÇÃO: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, com referência 226/98/EB, data do de 27 de Abril passado, em que informa que dados os muitos quilómetros de rede viária da freguesia, ao mau estado de conservação da mesma, e inexistência de meios mecânicos à disposição daquela Junta para realização da sua manutenção pretendem adquirir uma caldeira espalhadora de alcatrão bem como o respectivo cilindro de compactação, solicitando que lhes seja concedida participação para fazer face às referida despesas. Analisando o solicitado, disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que tendo sido adoptado critério de participar tais equipamentos em 50%. Concordando, disse o Vereador Dr. Carlos Correia, que deveria ser defenida a área de intervenção das Juntas e da Câmara por não se verificar uma duplicação de actividades. respondendo disse o Vereador Senhor Apio Assunção que já tinha solicitado que fosse estudada a situação, tendo em conta as novas competências das juntas, afim de serem estabelecidas regras. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade participar em 50% do custo do equipamento atrás referido.=====

----- APICCAPS- MOCAP 41: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, com referência 6880/98, datado de 5 de Maio corrente, em que informa que vai realizar nos dias 18, 19 e 20 de Junho, na Exponor, a MOCAP 41 - Quadragésima Primeira Mostra de Calçado Português, convidando a Câmara Municipal a participar com um stand, mediante um preço simbólico de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), para ocupação de uma área de dezoito metros quadrados. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade participar no referido certame. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do disposto no artigo 19º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº1457/82- EUCLIDES DIAS RODRIGUES, residente em Passos, Olivei
ra de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença para
ampliação da habitação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma le-
gal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico
de 31.10.97. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que ti-
ver por conveniente.=====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

----- Processo nº140/98- MANUEL DA SILVA, residente no lugar da Ribeira, fre-
guesia de Macieira de Sarnes, requer licença para efectuar uma vedação com sa-
co e rede, no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma
legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico
(folhas 10). Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que ti-
ver por conveniente.=====

===== Entrou o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

----- Processo nº 986/73- JOSE SANTOS DE BRITO, residente no lugar de Rodes
freguesia de Loureiro, requer a legalização de obras efectuadas no mesmo local
(garagem e arrumos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal
mandar averiguar através do Senhor Fiscal se é ou não anterior à entrada em vi-
gor do PDM.=====

----- Processo nº 163/98- AURELIO MOREIRA DA SILVA, LDª, com sede no lugar
das Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção
de um prédio destinado à habitação e comércio no lugar de Outeiro, freguesia
de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma le-
gal notificar o requerente para dar cumprimento ao 4º parágrafo do parecer tē-
cnico (folha 31) para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

----- Processo nº 909/81- MARCELINO ALMEIDA SILVA, residente no lugar de Ca-
vadas, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título requerer
a legalização da construção de um poço, muro de vedação a alterações no inte-

rior da cave. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para no prazo de trinta dias informar sobre a profundidade do furo artesiano. Deferiu-se o pedido de alterações concedendo-se o prazo de seis meses. Relativamente aos muros e nos termos do parecer técnico aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 488/97- U.B.J.- AUTO GAS, LDª, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe (posto de abastecimento de GPL) apresentar um exemplar do processo carimbado pelo Ministério da Economia. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, abstenção do Vereador Engº António Maria e os votos a favor do dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, que atendendo ao requerimento (folha 61) e dado que se trata de uma construção que a todo o tempo pode ser removida, a que terá se sujeitar o requerente logo que a Câmara o notifique, aprovar o projecto devendo dar satisfação ao constante do parecer das entidades a que se refere o parecer técnico (folhas 59), devendo ainda apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 37/95- ANTONIO REIS PEREIRA, residente em S. João da Madeira, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado a habitação e comércio no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos da primeira parte do parecer técnico que se dá aqui como transcrita e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PEDIDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTIVEIS =

----- Processo s/nº- PETROSANJO- COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E.N.- Retirado.=====

=====
Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e nº3 do artº 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45362 de 21 de Novembro de 1963.=====

=====
E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Josaria Eselle Macatius de Silva a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]